



Decreto N° 126, de 8 de outubro de 2014.

Institui Placa para divulgação de Licenças Ambientais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade da transparência no processo de Licenciamento Ambiental e visando a estimular a informação e o controle da sociedade sobre este Licenciamento,

Resolve

Art. 1º Todas as atividades enquadradas no licenciamento ambiental municipal deverão obrigatoriamente colocar placas para a divulgação da Licença Ambiental na fase em que envolver a atividade, conforme modelo disponibilizado no site do Município de Serafina Corrêa. (www.serafinacorrea.rs.gov.br).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de outubro de 2014.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 30 / 09 / 2014.